

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 047

Pedrinhas / SE - Segunda-Feira, 05 de abril de 2021

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 192/2021** - DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA SRA. MARIA INACIENE ARAUJO COSTA ANDRADE.



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Irece Messias de Góes
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
CNPJ 13.098.736/0001-96
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N° 192/2021
DE 02 DE ABRIL DE 2021

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, PELO
FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA SRA. MARIA
INACIENE ARAUJO COSTA ANDRADE."

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Maria Inaciene Araujo Costa Andrade, no dia 02 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o município deve tributar a memória da Ilustre Ex-Primeira Dama Sra. MARIA INACIENE ARAUJO COSTA ANDRADE, esposa, mul. digna viúva do Ex-Prefeito Domingos Alves de Andrade (in memoriam), as homenagens que se fazem jus a sua honradez, sobretudo por sua vida exemplar de excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e consideração de todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Pedrinhas em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira Dama, Senhora MARIA INACIENE ARAUJO COSTA ANDRADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas-SE, 02 de Abril de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.


FRANÇOISE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal de Pedrinhas/Se